



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Diretoria Legislativa

APROVADO

Em: 27/04/20

PROCESSO 012/2020

Protocolo em 07/04/2020

PROCEDÊNCIA:

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA

INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA

NATUREZA:

Ofício n. 116/2020-PMSFX/GAB
Projeto de Lei n. 49/2020, de 1º de abril de 2020.

ASSUNTO:

Dispõe sobre a extinção da Lei n. 326/2006, de 12 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a doação de um terreno urbano em favor de Evaristo Nascimento de Assis e dá outras providências.

M O V I M E N T A Ç Õ E S

DATA	DE	PARA	DESPACHO
07/04/2020			Recebimento
20/04/2020			Encaminhamento ao Plenário na 10ª Sessão Ordinária do 1º Período leg.
			ESTADO DO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU PODER LEGISLATIVO CONHECIMENTO AO PLENÁRIO Sessão: <u>10ª Sessão Ordinária</u> Data Sessão: <u>20/04/2020</u>



OFÍCIO N. 116/2020-PMSFX/GAB.

SÃO FELIX DO XINGU/PA, 1º DE ABRIL DE 2020.

Ao Senhor

Vereador EVALDO LEMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Av. Coronel Tancredo n. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA

E-mail: camaraxingu@bol.com.br

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI N. 049/2020-GPM/SFX, DE 1º DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DA LEI N. 326/2006, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO EM FAVOR DE EVARISTO NASCIMENTO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos, respeitados os princípios legais estabelecidos no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, encaminhar para apreciação e aprovação em caráter de URGÊNCIA, o **PROJETO DE LEI N. 049/2020-GPM/SFX, DE 1º DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DA LEI N. 326/2006, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO EM FAVOR DE EVARISTO NASCIMENTO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Junto ao referido PL, segue as justificativas inclusive para a aplicação o que estabelece o artigo 62 da LOM, no que se refere ao tempo de tramitação do referido PL, a fim de que não haja prejuízo as ações do Município, que espero, sejam acolhidas por esta Augusta Casa de Leis.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

RECEBEMOS
Em: 07/04/2020
Câmara Mul. de S. F. Xingu-PA


Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo da CMSFX
ADM 2017/2020



**MENSAGEM N.º 049/2020-GPM/SFX
DE 1º DE ABRIL DE 2020**

Senhores
Presidente e demais Vereadores
Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Para a devida apreciação de Vossas Excelências, encaminha-se o **PROJETO DE LEI N. 049/2020-GPM/SFX, DE 1º DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DA LEI N. 326/2006, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO EM FAVOR DE EVARISTO NASCIMENTO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município de São Félix do Xingu/Pa, por meio do Título de Propriedade nº 088 de 22 de Fevereiro de 2017, instruído através do Processo Administrativo nº 2007/485252, recebeu a Légua Patrimonial onde se situa a Sede da Municipalidade, e encontra-se devidamente registrado no Cartório do Único Ofício, deste Município sob a Matrícula nº 4.761; do Livro nº 2-AD; Fls. nº 055.

A partir deste marco e da Lei Complementar nº. 115/2018, de 22 de Março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do município de São Félix do Xingu e dá outras providências, foi dado início o Processo de Regularização Fundiária da Sede da Municipalidade, e contempla uma área de 2.420,8375 ha (dois mil e quatrocentos e vinte hectares, oitenta e três ares e setenta e cinco centiares) outorgada pelo Governo do Estado do Pará, por intermédio do Instituto de Terras do Pará, ao Município de São Félix do Xingu/Pa.

Além destas normativas, obrigatoriamente, o Poder Executivo adotará especialmente os critérios estabelecidos na Lei 10.257/2001, 11.977/2009 e 13.465, de 11 de julho de 2017, e do Decreto Federal n. 9.310 de 15 de março de 2018.


Ocorre, que mesmo de forma irregular, o Município, legislou sobre essa questão, e agora, quando do atendimento aos ocupantes interessados na REURB, há a necessidade de revisão e/ou extinção de alguns marcos, sendo esta proposta uma delas.

Há que se entender, este Projeto de Lei visa unicamente extinguir determinado procedimento que não condiz com as regras da REURB estabelecidas para todo o Brasil.

Por derradeiro, esperamos a aprovação do mesmo, ressaltando novamente a necessidade da urgência possível contida no artigo 62 da LOM, para que não haja comprometimento no atendimento as famílias que ora moram nas referidas áreas sujeitas a REURB.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição em caráter de URGÊNCIA à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 1º DE ABRIL DE 2020.


MINERVINA MARIA DE BARRÓS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa



PROJETO DE LEI N. 049/2020-GPM/SFX
DE 1º DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DA LEI N. 326/2006, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO EM FAVOR DE EVARISTO NASCIMENTO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinta a Lei n. 326/2006, de 12 de dezembro de 2006, que dispõe a doação de um terreno urbano em favor de Evaristo Nascimento de Assis e dá outras providências.

Art. 2º. O imóvel urbano referido no caput do artigo anterior, descrito como **LOTE 0007 / QUADRA 093 / SETOR 006**, localizado na Av. Maranhão n. 2.118 – bairro Primavera - CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, com Inscrição de Imóvel sob n. 9501 e Cartografia sob n. 01.06.093.0007.001.

Art. 3º. Fica autorizada autuação de Processo Administrativo de REURB-E em favor **JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no endereço supramencionado, portador do RG n. 9249433 PC/PA e inscrito no CPF sob n. 402.808.023-15.

Parágrafo único: Face a concessão da REURB-E constante do caput deste artigo, após conclusão do Processo Administrativo n. 1.501/2020, de 31 de março de 2020, fica o Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMURB autorizado a outorgar em favor de **JOSÉ DA CONCEIÇÃO** competente Título Definitivo de Propriedade Urbana.

Art. 4º. Todas as despesas advindas desta REURB-E de caráter oneroso, inclusive as cartorárias, correrão a conta da requerente.

Art. 5º. Para conclusão da aplicação desta Lei, serão aplicadas todas as regras da REURB-E, estabelecidas nas seguintes Leis: Lei 10.257/2001, 11. 977/2009 e 13.465, de 11 de julho de 2017, e do Decreto Federal n. 9.310 de 15 de março de 2018, Lei Complementar nº. 115/2018, de 22 de março de 2018, e outras correlatas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 1º DE ABRIL DE 2020.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa



REQUERIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA
(Protocolo nº 1.501/2020 REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO)

Eu, **JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 402.808.023-15, requerente, declaro que são verdadeiras as informações abaixo, para fins de instrução de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais disposições legais:

Contatos: (94) 98127-3832

E-mail:

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO:

1.1. Nome do beneficiário: **JOSÉ DA CONCEIÇÃO**

Profissão ou ramo de atividade: Lavrador

CPF: 402.808.023-15

RG: 9249433 PC/PA

Nacionalidade: Brasileira / Estado Civil: Casado regime universal bens (), Casado regime comunhão parcial de bens (x), Casado regime separação total de bens (), Solteiro(a) (), Viúvo(a) (), Divorciado(a) (), União estável ()

Endereço: Avenida Ceará, nº 2.180, Bairro São José, CEP: 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.

Declara que o requerente enquadra-se beneficiário no conceito de baixa renda, conforme dispõe o artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007? SIM (X) NÃO ()

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Lote 0007, Quadra 093, Setor 006, Inscrição do Imóvel: 9501, Cartografia: 01.06.093.0007.001.

Localizado na Avenida Maranhão, nº 2.118, Bairro Primavera, CEP: 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.

Referência:

3. INFORMAÇÕES DA OCUPAÇÃO:

3.1. Possui outro imóvel dentro do Território Nacional? (X) Sim () Não.

3.2. Ocupa e explora diretamente o imóvel de forma mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, desde o ano de 2007

3.3 Possui Alguma ação judicial referente ao imóvel? Sim () Não (X). Caso afirmativo qual número? _____

3.4 Já foi ou é beneficiário de programa de habitação em São Félix do Xingu?

Sim () Não (X). Em caso afirmativo, Qual? _____

São Félix do Xingu/PA, 31 de Março de 2020.

José da Conceição

JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Assinatura do (a) Requerente

SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB
DEPTº DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DRFU
Protocolo / Processo a 1.501/2020
Data 31/03/20

Serviços Responsável



**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
(Protocolo nº 1.501/2020)**

Eu **JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 402.808.023-15, residente e domiciliado na Avenida Ceará, nº 2.180, Bairro São José, CEP: 68380-000, - Cidade São Félix do Xingu/PA, assumo inteira responsabilidade pela autenticidade das cópias de documentos entregues e das informações prestada no **Departamento de Regularização Fundiária Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, referente ao Lote 0007, Quadra 093, Setor 006, Inscrição do Imóvel: 9501, Cartografia: 01.06.093.0007.001. Localizado na Avenida Maranhão, nº 2.118, Bairro Primavera, CEP: 68380-000, neste Município de São Félix do Xingu/PA. Tenho conhecimento que as informações prestadas indevidamente poderá ser objeto de instauração de processo administrativo. Declaro ainda, ter conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis. Declaro ainda ter apresentados os seguintes documentos:

- Contrato de compra e venda, Declaração de Posse ou Doação: SIM (X) NÃO ()
- Declaração de Confrontante e Limites: SIM () NÃO (X)
- Certidão de Uso e Parcelamento do Solo expedida pelo Departamento de Engenharia e/ou Topografia: SIM () NÃO (X)
- Cópia da Certidão do CIMOB: SIM (X) NÃO ()
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais: SIM (X) NÃO ()
- Certidão de existência ou inexistência de ações cíveis do Imóvel emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca de São Félix do Xingu/PA: SIM (X) NÃO ()
- Apresentação de Mapa, Memorial Descritivo e Georreferenciamento expedido por profissional cadastrado: SIM () NÃO (X)
- Cópia do RG e CPF do Requerente: SIM (X) NÃO ()
- Cópia do RG e CPF do Cônjuge: SIM (X) NÃO ()
- Cópia da Certidão de Casamento: SIM (X) NÃO ()
- Comprovante de Residência: SIM (X) NÃO ()

Nos casos de expedição de Título Definitivo por doação de interesse social ou núcleo de baixa renda também devem ser juntados os seguintes documentos:

- Comprovação de renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos através da apresentação de contracheque, DECORE, Declaração de Imposto de Renda ou CADÚnico: SIM () NÃO ()
- Declaração pessoal de que não possui imóvel algum em seu nome: SIM () NÃO ()
- Comprovante de domicílio em São Félix do Xingu/PA dos últimos 5 (cinco) anos: SIM () NÃO ()
- Laudo de Vistoria expedido por Assistente Social do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana, de acordo com o inciso V do artigo 7º do Decreto n. 1.489/2017: SIM () NÃO ()

Declaro ter ciência de que a expedição do Título Definitivo de Propriedade será observado o artigo 8º do Decreto nº 1.489/2017.

São Félix do Xingu/PA, 31 de Março de 2020.

José da Conceição

JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Assinatura do (a) Requerente

SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB DEPT. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DRFU
Protocolo / Processo nº <u>1501/2020</u>
Data: <u>31/03/20</u>
<u>[Assinatura]</u> Serviços Responsável

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

000113705

Miriana Goes da Conceicao

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7513588 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2012

NOME MIRIAN GOES DA CONCEICAO

003.337
USA

HENRIQUE PEREIRA DE GOES
JUDITH SILVA GOES

VEL. DO TITULAR BARRA DO CORDA MA 09/04/1965

DOC. ORIGEM C. CASAMEN - BARRA DO CORDA MA
NUM: 5088 LIV: 69 B FOL: 224

CPF 711310433-91

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

39

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

000113705

Jose da Conceicao

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9249433 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2019 12:21

NOME JOSE DA CONCEICAO

FILIAÇÃO LAURINDA FRANCISCA DA CONCEICAO

NACIONALIDADE SAO DOMINGOS - MA DATA DE NASCIMENTO 02/02/1963

DOC. ORIGEM C. CASAMEN - BARRA DO CORDA MA
NUM: 5068 LIV: 69B FOL: 224

CPF 402.808.023-15

ISSPABEP

FATOR RM 39

ASSINATURA DO DIRETOR

000113705

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica (Série B)
 Nº da Fatura: 0207003001507852 001507852
 Instalação: 549190/78

ICFOP
 0258/AA



Centrais Elétricas do Pará S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP: 06088-000 | CNPJ: 06.696.795/0001-89
 Inscricao Estadual: IS074.490-3

Para atendimento,
 informe este número.

Conta do Mes
03/2020

Vencimento
23/03/2020

Ciclo Centralizado
50400778

Dados do cliente

MIRIAM GOES DA CONCEICAO
 AV CLARA 2180
 SAO FELIX DO XTIGUI 68980-000 SAO FELIX DO XTIGUI PA
 Br: Parqueiro de Baga 107 19226-900
 Grupo e subgrupo de Fomento: B/B1
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL PORBUSTA
 Classificação: Residência Plena
 Perdas no Ramal(80%): 0,00

CPI: 711.510.413-91
 Tensão Nom.: 127 V B1
 UL/Serq: SJ 200004 2750
 Br: Medidor: 1637588
 Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão: 16/03/2020 Apresentação: 16/03/2020 Revisão próxima leitura: 16/04/2020

Demonstrativo de Faturamento

Formecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO			
IPIS	192	0,683600	131,24
PIIS			47,73
COFINS			2,13
			9,81
Itens Financeiros			
Chq. Trans. Pub. Prov. 2019			13,72

Total a pagar: R\$ 204,63

Informações de tributos

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota(%)	Valor (R\$)
IPIS	190,91	6,883600	131,24
PIIS	190,91	2,500000	47,73
COFINS	190,91	1,117000	2,13
			9,81

Reservado ao Fisco

Nº de Inscrição: 21.685.612-99 - GOVERNO DO PARÁ

Período Fiscal
 16/03/2020

Número do Programa Social

Resumo do Consumo (kWh)

	MA	ME	MI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
CONSUMO	178	201	186	178	210	213	209	206	179	177	175	175	190	192

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Consumo	Base de Cálculo	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Chqd. Dias	Relatório Anel
1,00	14,627/2020	16/03/2020	16/03/2020	11	2558/19
Consumo	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos	
Até 10,00	20,919	21,111	192	0,683600	

Regras de Vencimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO ALMIR SILVA

ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO E COMARCA DE BARRA DO CORDA

06651723/0001
CARTÓRIO ALMIR SILVA
1º OFÍCIO
RUA LUIZ DOMINGUES, 88
C.R.F. 66. 225
BARRA DO CORDA

João Pedro Freitas da Silva
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Iolanda Nepomuceno Silva
SUBSTITUTA

CASAMENTO Nº 5.068

Certifico que, a fls. 224 do livro Nº 69-B de Registro de casamento encontrado foi hoje, o assento do matrimonio de JOSÉ DA CONCEIÇÃO com MIRIAN SILVA GÔES, contraído perante o M. Juiz suplente Sr. Jaldo Pereira Santos, e as testemunhas Maria do Socorro Nascimento e Dinalva Bertoldo Franco, Manoel Edmilson Rodrigues e Bento Rodrigues Leal São Domingos- Maranhão, ao Ele, nascido em 02 de fevereiro de 1963, profissão lavrador, residente e domiciliado em Lagoa do Coco, neste municipio, filho de: Laurinda Francisca da Conceição, natural de residente e domiciliado em São Domingos do Maranhão-MA, e de Dona

....., natural de
....., residente
.....

e domiciliada
Ela, nascida em Lagoa do Coco, neste município, ao 3 09
de abril de 1965, profissão doméstica, residente
e domiciliado em Lagoa do Coco, neste município, filha da: Henri-
que Pereira de Góes

....., natural de
....., residente
e domiciliada em Lagoa do Coco, neste município e de Dona Judith Silva
Góes

....., natural de
....., residente
e domiciliada em Lagoa do Coco, neste município, a qual passa
a assinar-se

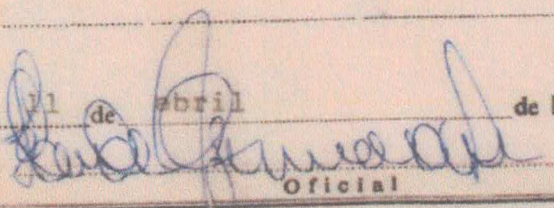
MIRIAN GUES DA CONCEIÇÃO .-

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs I a IV
do Código Civil. Casamento realizado no dia 27 de janeiro
mês do ano de 1984

..... realizado no regime de Comunhão de bens.

Observações
CARTORIO ALMOSARADO
MARCA DE BARRA DO CORDA-MA
RUA LUIS DOMINGUES, 199
FONE 643-12-25

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA
ESCRIVÃO
O referido é verdade e dou fé
CFF Nº 008.051.658-04
OLANDA NEPOMUCENO SILVA Barra do Corda,
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

11 de abril de 19 89

Oficial



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MIRIAN GOES DA CONCEICAO, filho(a) de HENRIQUE PEREIRA DE GOES e de JUDITH SILVA GOES, RG 7513586 , Órgão PC/PA, CPF 711.310.433-91, estado civil CASADO(A) , residente em AV. CEARÁ, Nº 2180, NESTA CIDADE, naturalidade MARANHENSE, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de SÃO FÉLIX DO XINGU, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 31 março, 2020

FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SAO FELIX
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 31/03/2020 10:02:33

CONTROLE: 03311007337093

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 29/06/2020 00:00:00

Libra (francivan.silva)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de JOSE DA CONCEICAO, filho(a) de NÃO INFORMADO e de LAURINDA FRANCISCA DA CONCEICAO, RG 9249433, Órgão PC/PA, CPF 402.808.023-15, estado civil CASADO(A), residente em AV. CEARÁ, Nº 2180, NESTA CIDADE, naturalidade MARANHENSE, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de SÃO FÉLIX DO XINGU, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 31 março, 2020

FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SAO FELIX
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 31/03/2020 10:06:26

CONTROLE: 03311007337094

Válida até 29/06/2020 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (francivan.silva)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



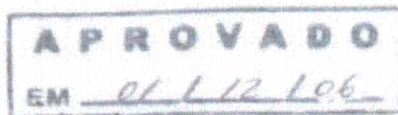
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO XINGU
OPORTUNIDADE E RESPEITO



LEI nº 326/2006

SÃO FÉLIX DO XINGU, 12 DE DEZEMBRO DE 2.006.



Dispõe sobre doação de lote urbano e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 16, I, a e 90, IV, da Lei Orgânica do Município envia a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a doação de um terreno urbano para o Sr. EVARISTO NASCIMENTO DE ASSIS, localizado na Av. Maranhão, lote 07, Quadra 93, Setor Primavera, com 265,13 m², com a finalidade única e exclusiva de ser utilizado para fins residenciais, não podendo transferi-lo e aliená-lo.

Art. 2º Caso o beneficiário utilize o terreno para outros fins diferentes dos estabelecidos nesta lei poderá ser-lhe cancelado o Termo de Doação, cabendo a Administração Pública Municipal promover a sua retrocessão ao Patrimônio do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de dezembro de 2006.


DENIMAR RODRIGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data de Emissão
30/03/2020 09:15:25

BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ Nome/Razão Social
251.431.233-72 EVARISTO NASCIMENTO DE ASSIS

Endereço
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1714, São Félix do Xingu, MUNDIAL, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Insc. Anterior Cartografia Área Terreno Área Unidade Área Tot. Construída
9501 01.06.093.0007.001 265,00

Vlr. Venal do Terreno Vlr. Venal da Edificação Vlr. Venal do Imóvel Valor do IPTU
R\$ 1.323,41 R\$ 1.323,41 R\$ 26,47

Endereço de Localização
AVENIDA MARANHAO, 2118, São Félix do Xingu, PRIMAVERA, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

Endereço de Correspondência
AVENIDA MARANHAO, 2118, São Félix do Xingu, PRIMAVERA, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

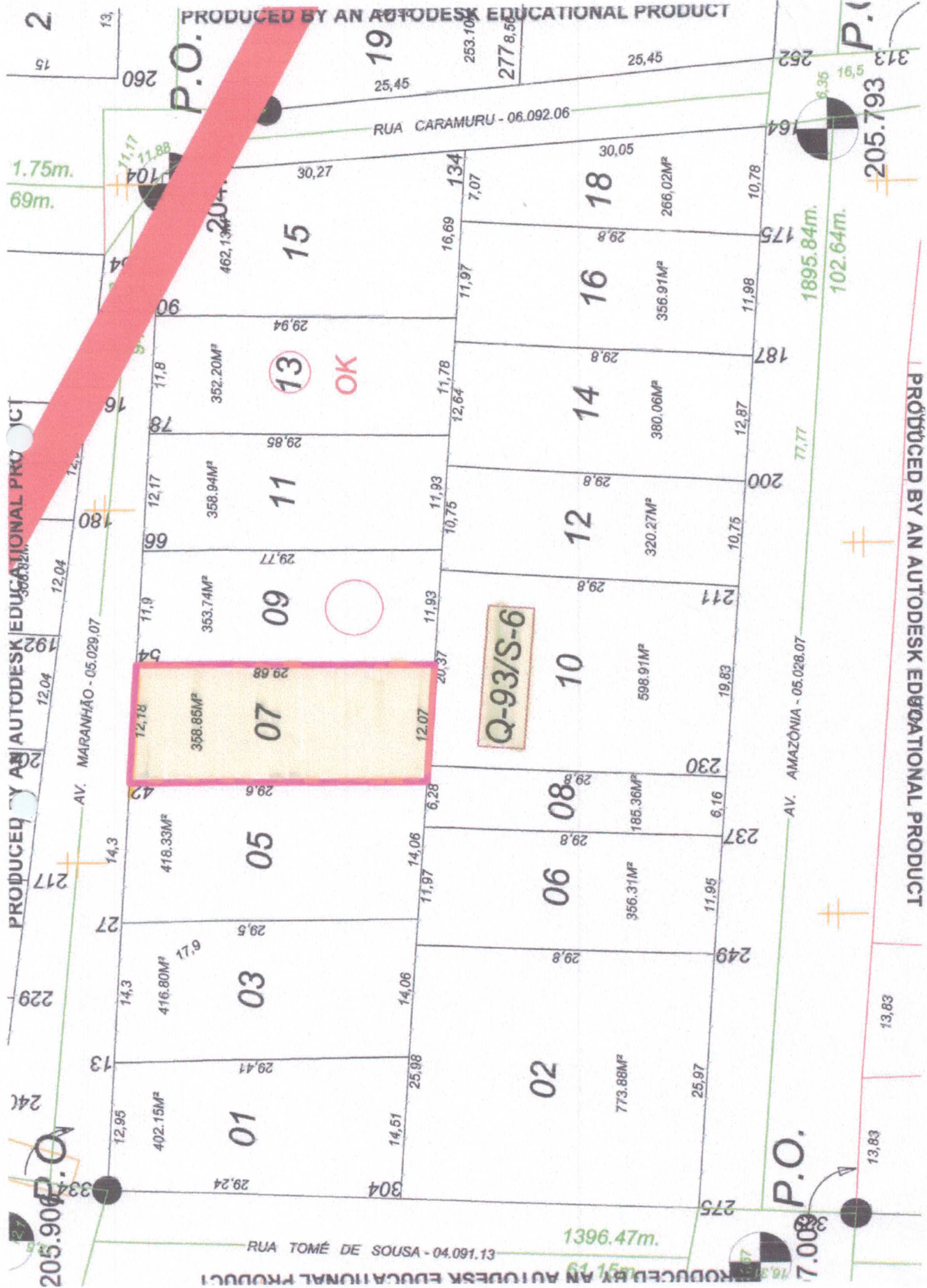
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Ocupação do Lote	Tipo Local	Calçada
01-Não construído	01-Urbano	-
Patrimônio	Delimitação	Titulação
01-Particular	01-Não possui	00-Não Aplicável
No. Título	Imune / Isento IPTU	Isento TSU
-	02-Não	02-Não
Lançamento Englobado	Testada do Imóvel	Natureza
02-Não	12.00	Territorial
Utilização		
Residencial		

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Situação	Topografia	Pedologia
1-Meio de quadra	01-Plano	01-Normal / Firme
Regime de Uso	Nível de Uso	Tipo de Uso
00-Não Aplicável	00-Não Aplicável	12-Indefinido / sem uso
Construção	Jardim	Quintal / Área
00-Não Aplicável	00-Não Aplicável	00-Não Aplicável
Padrão da Edificação	Importância para Patrimônio	Seção
00-Não Aplicável	00-Não Aplicável	Seção 6

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Eduardo Rosa – Tabelião e Oficial



Av. 22 de Março, nº 147 - Centro - São Félix do Xingu/PA - Cep: 68.380-000 - Fone/Fax: (94)3435-2255 - 3435-2200

CERTIDÃO

EDUARDO LUIZ AYRES DUARTE DA ROSA, Oficial e Tabelião do Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e de Imóveis e Tabelionato de Notas e de Protestos de São Felix do Xingu, Estado do Pará, por determinação legal, etc.

CERTIFICO: Em virtude das atribuições legais, e atendendo pedido de parte interessada que, em análise aos Livros e Índices de Registro de imóveis a cargo desta Serventia, deles, verificou-se **NADA CONSTA**, em nome de: **EVARISTO NASCIMENTO DE ASSIS**, inscrito no CPF/nº **251.431.233-72**. Certifico, ainda, que a presente certidão abrange todo o período de existência deste Ofício Único de Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e de Imóveis e Tabelionato de Notas e de Protestos de São Félix do Xingu, instalado em 19 de abril 1989 (dezenove de abril de mil novecentos e oitenta e nove). Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Tabela 2020: Ato 273 – Emolumentos: R\$ 34,82 - FRJ: R\$ 6,33, FRC: R\$ 1,05, - Valor Total: R\$ 42,20. Selo: Série "H", Tipo do selo: Certidão, Valor do selo: 1,45. Total dos emolumentos: R\$ 43,65.

São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2020.

Stallone Pimenta da Silva
Oficial Substituto



VALIDO
SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

01 P/ USO DO PROCESSAMENTO

01 Código de Município: 02 Nº arquivamento:

02 INSCRIÇÃO CADASTRAL

03

Distrito: Setor: Quadra: Lote: Unidade:

01 06093000700.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

04 Controle: 05 Comando Inclusão: 9 Alteração c/ emissão: 7 Alteração c/ emissão: 5 Cancelamento: 3

06 Cadastro Anterior: 04 245

04 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Tipo: Nome do Logradouro: AV MARANHÃO

07 - Código do Logradouro: 329 06 08 - Sepção: 2118 09 - Número: 10 - Complemento:

11 - Informação Complementar: 12 - Loteam.: 00920007 13 - Quadra: 14 - Lote: 15 - Total:

05 NOME DO PROPRIETÁRIO / ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

16 - Nome do Proprietário: EUARISTO NASCIMENTO DE ASSIS

17 - CPF: 18 - RG:

19 - Tipo: 20 - Nome do Logradouro: AV MARANHÃO 21 - Número:

22 - Complemento: 23 - Bairro: PRIMAVERA

24 - Nome do Município: S. F. X. 25 - CEP: 68380000PA 26 - UF: 27 - Total:

06 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL

28 Ocupação do Lote: Não Construído: 15 Ruína: 23 Construção Paralizada: 40 Construção em andamento: 58 Improvocado: 66 Construído: 74

29 Patrimônio: Particular: 20 Religioso: 39 Público Federal: 86 Público Estadual: 87 Público Municipal: 89

30 Utilização Terreno af uso: 17 Residencial: 25 Comercial: 33 Prest. Serviço: 41 Serviço Público: 50 Serviço Industrial: 68 Religioso: 76 Outros: 84

31 Murado: Sim: 18 Não: 26 32 Passeio: Não: 15 Sim: 23 33 Incidência Alíquota Especial: 6

34 Imune / Isento de IPTU imune: Não: 14 Sim: 22 Isento: 30 35 TSU - Isenção: Não: 11 Sim: 20 36 Total de Itens: 6

07 INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

37 Situação na Quadra: Meio da Quadra: 16 Esquina mais de uma frente: 24 Aglomeramento: 32 Conjunto Popular: 35 Cond. Horiz.: 40 Encravado: 59

38 Topografia: Plano: 13 Acive: 21 Declive: 30 Irregular: 48 39 Pedagogia: Inundável: 10 Firme: 29 Alagado: 86 Mangue: 87 Rochoso: 89 Arenoso: 90 Duna: 91 40 Total:

08 MEDIDAS DO IMÓVEL

TESTADA PRINCIPAL	41	1230	5	ÁREA DO COND. /HOR. LOT	52	26513
TESTADA 2	42		7	ÁREA DO LOTE NO COND. HORIZ.	53	
CÓDIGO DE LOGRADOURO	43		5	ÁREA CONSTRUÍDA NA UNID.	54	
SEÇÃO DO LOGRADOURO	44		3	TOTAL DE UNID. NO LOTE	55	
TESTADA 3	45		0	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	56	
CÓDIGO DE LOGRADOURO	46		8	AFASTAMENTO FRONTAL	57	
SEÇÃO DO LOGRADOURO	47		6	Nº PAVIMENTOS	58	
TESTADA 4	48		2			
CÓDIGO DE LOGRADOURO	49		0			

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

VENDEDOR: EVARISTO NASCIMENTO DE ASSIS, brasileiro, vivente, carroceiro, portador da cédula de identidade RG nº 1831517 2ª via SSP/PA, CPF/MF nº 251.431.233-72, residente e domiciliado na Avenida duque de Caxias, nº 1409 – Bairro Mundial, neste município de São Félix do Xingu-PA.

COMPRADOR: JOSÉ DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 1290586 SSP/DF, CPF/MF nº 402.808.023-15, residente e domiciliado na Avenida Ceará, nº 2180, Bairro São José, neste município de São Félix do Xingu-PA.

As partes acima identificadas têm entre si justas e acertado o presente Contrato de Compra e Venda que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O presente contrato tem como OBJETO à compra de 01 (uma) casa, construída de alvenaria, coberta de telha brasilit, contendo 04 (quatro) cômodos, em 01(um) lote urbano localizado na Avenida Maranhão, denominado lote 07, setor 06, quadra 093, neste município de São Félix do Xingu-PA.

Cláusula 2ª. Pelo presente instrumento e na melhor forma da lei o primeiro contratante vende ao segundo o bem acima citado pelo preço certo e justo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos a vista em moeda corrente deste país.

Cláusula 3ª - A partir da assinatura do presente contrato o COMPRADOR assume a posse do imóvel, podendo para tanto, vender, doar, ou transferir todos os direitos adquiridos sobre posse do bem, porém COMPRADOR e VENDEDOR ficarão solidários ao cumprimento das cláusulas contratuais do presente.

Cláusula 4ª - Para dirimir quaisquer problemas decorrentes do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu - PA, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim firmes e contratados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam.

São Félix do Xingu – PA, 31 de janeiro de 2007.

Evaristo Nascimento de Assis
Vendedor

José da Conceição
Comprador

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____

VÁLIDO
SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTROS PÚBLICOS
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA

Adhemar Perreira Torres
Tabelião Interveniente

RECONHEÇO (EMOS) A(S) ASSINATURA(S) COMO VERDADEIRA(S) DE:
EVARISTO NASCIMENTO DE ASSIS, E VERDADE E DOU FE.
SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 31/01/2007
EM TESTEMUNHO

Dilza Fernandes Cariri
Escrevente Autorizada